



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial-Ba

Em, 13 de setembro de 2021 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0596 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 02/09/2021.

» INDICAÇÕES Nºs 033 A 037/2021.



**imprensa
oficial**

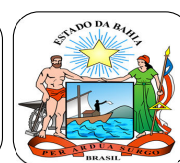


**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**

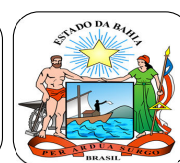


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 02/09/2021

Ata da décima sexta sessão Ordinária da Câmara Municipal de Candeal, realizada às dezesseis horas do dia dois de setembro do ano de dois mil e vinte e hum, na sede do Legislativo. O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão, cumprimentou os presentes. O 2ª Secretário, Jefferson Emilio, fez a leitura do livro de presença. O Sr. Presidente declarou sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Candeal, aberta a presente sessão plenária do primeiro período legislativo do ano de 2021. O 1º Secretário da Mesa Milton Cedraz fez chamada dos Vereadores presentes ao plenário, que constou: Elenildo Brito dos Anjos, Jefferson Emilio Carneiro Lima, José Ricardo Calazans da Silva, Luís Claudio de Freitas dos Santos, Milton Cedraz Carneiro Júnior, Romário da Silva, Tadeu Antônio de Amorim Carneiro, José Risonaldo Ribeiro da Silva, Joseval Robério Vieira dos Santos. Em seguida convidou o Primeiro Secretário da Sessão para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO: ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE: ***** USARAM A TRIBUNA OS VEREADORES INSCRITOS:** No qual trataram de assuntos de grande importância para o Município de Candeal, fazendo as respectivas cobranças e sugestões. Em obediência ao regimento interno e não havendo mais nada para discutir, agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão ordinária. Eu Milton Cedraz Carneiro Júnior, primeiro Secretário da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candeal, 02 de setembro de 2021. Destaco que o áudio da sessão está disponível por 60 dias na Casa de Poder, e em anexo a esta ata, será publicado os projetos e requerimentos debatidos na respectiva sessão.



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



À
Prefeitura Municipal de Candéial
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Autor: Milton Cedraz Carneiro Júnior

INDICAÇÃO 033/2021

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candéial, a presente Indicação:

- **SUBSTITUIÇÃO DO MATA-BURRO NA FAZENDA HARMONIA, COLOCANDO NA HORIZONTAL.**

JUSTIFICATIVA

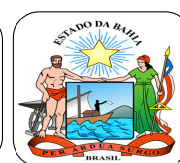
O mata-burro acima citado vem causando riscos à população que trafegam pela referida estrada, uma vez que o mesmo tem seu modelo vertical, o que eleva os riscos de acidente, levando em consideração que os veículos, principalmente as motos, pode vir a cair dentro das varas dos mata-burros, a mudança das barras de ferro para horizontal, evitará o ocasionalmente de acidentes.

Candéial, 09 de setembro de 2021.

MILTON CEDRAZ CARNEIRO JÚNIOR
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



À
Prefeitura Municipal de Candéial
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Autor: Luis Claudio de Freitas dos Santos

INDICAÇÃO 034/2021

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candéial, a presente Indicação:

- **CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBÚS NO COVÃO.**

JUSTIFICATIVA

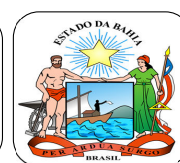
Pensando na população das localidades circunvizinhas, que tanto solicitam essa ação, é importante destacarmos que essa construção proporcionar inúmeros benefícios à todos.

Candéial, 09 de setembro de 2021.

LUIS CLAUDIO DE FREITAS DOS SANTOS
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



À Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Autores: Milton Cedraz Carneiro Júnior e Jefferson Emilio Carneiro de
Lima

INDICAÇÃO Nº 035/2021

Prezado Senhor, apresento a V. Exa, nos termos do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Candeal, a presente Indicação:

- MELHORIAS COM PATROLAMENTO NA ESTRADA DA GITIRANA;
- MELHORIAS COM PATROLAMENTO NA ESTRADA DE MORRO DAS PORTEIRAS.

Justificativa

Ouvindo a demanda da população e analisando as respectivas estradas
acima citadas, é plausível destacar que as mesmas encontram-se
intransitáveis, necessitando urgentemente de intervenções para que assim
possa proporcionar melhorias na vida das pessoas que residem e trafegam
diariamente por essas estradas.

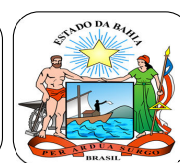
Candeal/BA, 09 de setembro de 2021.

MILTON CEDRAZ CARNEIRO JÚNIOR
Vereador

JEFFERSON EMILIO CARNEIRO LIMA
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



À
Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Autor: Luis Claudio de Freitas dos Santos

INDICAÇÃO 036/2021

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente Indicação:

- **CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA AUGUSTO CARNEIRO.**

JUSTIFICATIVA

Pensando na população da rua acima citada, onde existem veículos que trafegam em alta velocidade, não respeitando as vias públicas, colocando em risco às vidas das pessoas que nessas ruas residem.

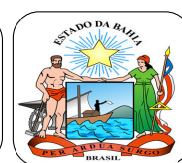
É importante destacarmos que nessa rua, assim como todas as outras do município de Candeal, as crianças aproveitam as calçadas para áreas de diversão e lazer, onde essa ação na construção de redutores de velocidade, proporcionará uma maior segurança.

Candeal, 09 de setembro de 2021.

LUIS CLAUDIO DE FREITAS DOS SANTOS
Vereador



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



À
Prefeitura Municipal de Candeal
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Autor: Jefferson Emilio Carneiro Lima

INDICAÇÃO 037/2021

Prezado Senhor, apresentamos a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeal, a presente Indicação:

- **CONSTRUÇÃO DE PONTES, TIPO PASSAGEM MOLHADA, NAS COMUNIDADES DE JENIPAPO E ALTO DO ALECRIM.**

JUSTIFICATIVA

Justifica se o respectivo pedido, diante do clamor da população, apresentado diariamente a esse vereador que subscreve, alegando as dificuldades e deixando as impossibilitada de trafegar, em períodos chuvosos.

Candeal, 09 de setembro de 2021.

JEFFERSON EMILIO CARNEIRO LIMA
Vereador

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário